



Subseção
Joinville

SANTA CATARINA

Portaria nº 051/2019

Determina expediente em decorrência das comemorações de Páscoa.

A Presidente e o Secretário Geral da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

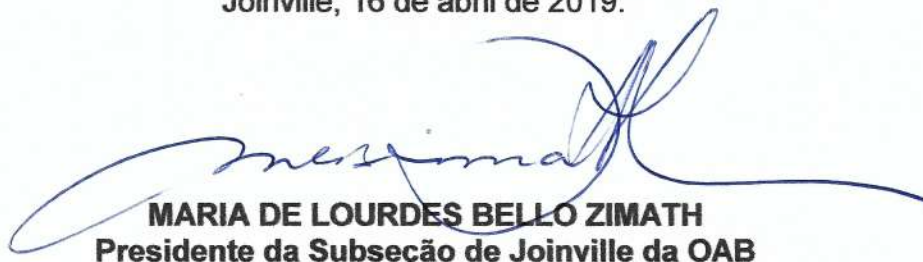
RESOLVEM:

Art. 1º. Suspender o expediente na sede e nas salas da Subseção da OAB Joinville, nos dias 18 e 19 de abril de 2019, em razão das comemorações de Páscoa, retornando as atividades no dia 22 de abril de 2019.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Joinville, 16 de abril de 2019.



MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH
Presidente da Subseção de Joinville da OAB



NICHOLAS ALESSANDRO ALVES MEDEIROS
Secretário Geral da Subseção de Joinville da OAB